



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 125 DE 9 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º. A titular do 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia responderá pelo 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia durante o dia 05/08/2016.

Art. 2º. Designar o Procurador da República CARLOS ROBERTO DIOGO GARCIA, em itinerância, para atuar no 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia durante o período de 08/08/2016 a 19/08/2016.

Art. 3º. Fica revogado o art. 5º da [Portaria nº 121, de 01 de agosto de 2016](#).

Art. 4º. Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 05 de agosto de 2016.

Publique-se.

RAPHAEL LUIS PEREIRABEVIQUA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 ago. 2016. Caderno Administrativo, p. 19.](#)